



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E LUIZ CARLOS FLORENTINO - MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, por seu representante legal, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, agente político, residente em Araguari-MG, carteira de identidade nº MG-1.782.281 - SSP/MG e CPF nº 123.220.676-87.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS FLORENTINO – MEI - 061.056.756-07, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, situada na Av. Rio Branco, 1036, Centro, Uberlândia – MG, 38.400-058, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Florentino, Carteira de Identidade nº 12.859.660 - SSP/MG, CPF nº 061.056.756-07.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002, naquilo que couber, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente aditamento terá vigor de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.
2. Para tal desiderato, promove-se, além da alteração do referido item, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato correrá pela seguinte composição: 10.20.04.122.7002.20022.33.90.39.05.
3. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o mês de janeiro de 2019 será de **R\$2.806,97 (dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba
Uberlândia - MG



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

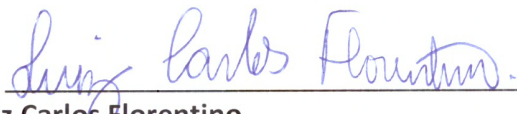
Uberlândia-MG, 28 de dezembro de 2018.



Marcos Coelho de Carvalho

Presidente da AMVAP

Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP



Luiz Carlos Florentino

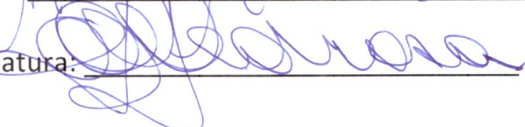
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

 CPF: 323 040 786-49

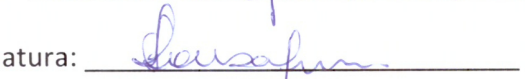
Assinatura:

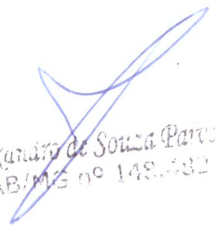


Nome:

 CPF: 867 188 626 04

Assinatura:




Alexandre de Souza Pato
OAB/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, firmou contrato com a empresa **Luiz Carlos Florentino - MEI**, para a prestação de serviços de assessoria de comunicação na forma prevista pela Cláusula Sexta do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2018;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os serviços de assessoria em comunicação prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 10.20.04.122.7002.20022.33.90.39.05;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, mas, ainda, enquanto a AMVAP conclui a viabilidade da continuação da contratação para o exercício de 2019, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento para 30 (trinta) dias, vigorando desta forma de 01/01/2019 até 31/01/2019.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP

Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D6D3478A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO 04/2017.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções Web Ltda-ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 04/2017, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:62786D75

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 016/2018**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60, para contratação de seguros dos veículos HB20 Hyundai S Premium; GM/Prisma Maxx; Fiat/Uno Mille 1.0 Fire Economy; Fiat/Strada Working CD e Fiat Palio Attractiv 1.4. Total do contrato: R\$4.041,40 (quatro mil, quarenta e um reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018. Vigência: de 01/01/2019 a 01/01/2020 e 27/01/2019 a 27/01/2020.

Uberlândia-MG, 27 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A3BE7ABF

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 02/2019.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Célio Aparecido Alcântara-ME - CNPJ 71.122.956/0001-04, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coffee break e buffet aos convidados durante a solenidade de posse das diretorias da gestão 2019 da AMVAP, CIS/AMVAP, CIS/PONTAL, CISTM e CIDES, no dia 18 de janeiro de 2019, às 10h. Total do contrato: R\$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019. Vigência: de 04/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BD31536

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 02/2019.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Silvio Alexandre Araújo - ME - CNPJ 13.079.818/0001-93, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de som durante a solenidade de posse das diretorias da gestão 2019 da AMVAP, CIS/AMVAP, CIS/PONTAL, CISTM e CIDES, no dia 18 de janeiro de 2019, às 10h00. Total do contrato: R\$4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019. Vigência: de 04/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BD31536

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 017/2018.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Departamento Feminino “Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor” - CNPJ 21.247.424/0001-25, para locação de imóvel para realização da Solenidade de posse do Presidente da AMVAP a ser realizada em 18/01/2019, com início às 8h00 e termino as 16h00, ficando esclarecido que o termino do contrato se dará com a vistoria, a ser realizada em no máximo dois dias após a realização do evento. Total do contrato: R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 18/12/2018 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 18 de Dezembro de 2018.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:539E5F67

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO 06/2018.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Luiz Carlos Florentino - MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E6A7D61C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 01/2019.**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Auto Posto Penna e Braga Ltda - CNPJ 86.503.125/0001-50, para